



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 32.222, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 35020/2023 e 33342/2023, e,

CONSIDERANDO as solicitações da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade e da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura para atender as demandas das Secretarias;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Cássio Rodinei dos Santos até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 576-03/2023 e n.º 002-04/2024, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
FERNANDO VEDDOY DA SILVA	10º Lugar
CAROLINE FONTANA GONZATTI	11º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de janeiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

wag

Publicado no DOE em: _____